PORTARIA N.º 3.562, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alíneas "h" e "p" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus a servidora Sirley Maria de Faria, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, correspondente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 11 de junho de 2016.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no mês de novembro do ano corrente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral